



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO DE RESCISÃO

Processo SEI nº 0005298-68.2022.4.01.8008

Pregão Eletrônico nº 27/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 071/2022 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPONENTES, MATERIAIS E TODA MÃO DE OBRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA OS ELEVADORES DO EDIFÍCIO ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO, SEDE DO TRF 6ª REGIÃO EM BELO HORIZONTE, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA ONE ELEVADORES DF LTDA.

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral, nº 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal com fundamento no art. 78, XII, da Lei 8.666/1993 e a **ONE ELEVADORES DF LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 02.633.335/0001-72, com sede na SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Sala 702, Complexo 21, Brasília/DF, neste ato representada por seu Coordenador de Licitações, o Sr. Fernando Moura dos Santos, já qualificado nos autos, denominada CONTRATADA, resolvem **RESCINDIR** o Contrato nº 071/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Contrato nº 071/2022 (0111121), de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, componentes, materiais e toda a mão de obra, incluindo o fornecimento de peças e serviços correlatos, para os elevadores instalados no edifício Antônio Fernando Pinheiro, sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, celebrado com a empresa **ONE ELEVADORES DF LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 02.633.335/0001-72, fica rescindido a contar de **11 de março de 2026**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente rescisão se opera com fulcro no art. 78, XII c/c art. 79, II, da Lei 8.666/1993 e no parágrafo único da Cláusula Dezessete do Contrato, em virtude da necessidade de rescisão antecipada do instrumento, a fim de possibilitar a transição contratual referente ao Contrato nº 012/2026, nos termos do Despacho SJMG-Secad 416 (1694813).

2.2. A extinção contratual foi precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, Despacho SJMG-Secad 416 (1694813), consoante art. 79, § 1º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica assegurado à contratada o direito à percepção de valor porventura devido decorrente da execução parcial do objeto contratado, após descontados os valores eventualmente devidos em vista da aplicação de penalidades decorrentes, em caso de descumprimentos de cláusulas contratuais.

3.2. Na forma do art. 87 e da Lei 8.666/1993, a presente extinção se dá sem prejuízo de eventuais sanções aplicáveis por descumprimento dos preceitos contratuais, a serem apuradas na forma da referida Lei e da Cláusula Dezesseis do Contrato.

3.3. Fica ressalvada a responsabilidade da Contratada em razão de eventual dano decorrente da prestação dos serviços objeto do Contrato nº 071/2022, mesmo que venha a ser posteriormente conhecido, observados os prazos prescricionais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo será publicado na forma de extrato no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do Tribunal Regional da Sexta Região, na conformidade do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa da
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Fernando Moura dos Santos
ONE ELEVADORES DF LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 10/04/2026, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura dos Santos, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1699037** e o código CRC **1D5D23DD**.